Disponibilizado no D.E.: 17/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

Rua Clementina Rossi, 95, 3º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704-094 - Fone: (54)3520-2515 - www.jfrs.gov.br - Email: rsere01@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004271-30.2025.4.04.7117/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SUPRAACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA

EXECUTADO: MARLI DOS SANTOS

EDITAL Nº 710025743062

EXMO. DR. JOEL LUIS BORSUK, MM. JUIZ FEDERAL DESTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão, nas datas, horários e local abaixo indicados, o bem penhorado nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 5004271-30.2025.4.04.7117, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de SUPRAACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA e MARLI DOS SANTOS.

Modalidade: Eletrônica.

Endereço eletrônico: www.oroleiloes.lel.br, através do qual poderão ser ofertados lances até as datas dos leilões.

1º leilão - dia 30/09/2026, às 15h

2º leilão - dia 07/10/2026, às 15h

Leiloeiro: Erni Carlos Oro

Local: Rua Dr. João Caruso, 456, Distrito Industrial, Erechim - RS.

Descrição do bem:

1. Caminhão Mercedes Benz AXOR 2540 S, 2007/2007, de placas MEM1B16 com chassi alongado **EM CONJUNTO** com **mecanismo operacional Guindaste marca Argus,** com capacidade de 5 toneladas, de propriedade de SUPRAACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 28.555.774/0001-06, com as demais especificações:

Disponibilizado no D.E.: 17/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

VEÍCULO

Placa: MEM1B16 | Placa em Números: 433543132164 | RENAVAM: 00933351402
Chassi: 9BM9584617B551436 | Remarcado: NÃO
Marca: 328314 - M.BENZ/AXOR 2540 S | Serial Placa D: 250402103559080
Fabricação/Modelo: 2007 / 2007 | Categoria: Particular | Serial Placa T: 250402103559081
Espécie: Tração | Tipo: Caminhão Trator
Carroceria: Mec Operacional/Cab Este | Procedência: Nacional
Cor: Branca | Combustível: Diesel
Motor: 457918U0897271 | Cilindradas: 0 | Potência: 401 CV

Situação: Em Circulação

Município emplac.: ERECHIM
Lotação: 2 pessoas | CMT: 80,00 ton | Número de Eixos: 3
Capacidade carga: 0,00 ton | PBT: 23,00 ton

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

- 006013 Chassi alongado: Comprimento: 4600 Milimetros - Nº CSV: 15420.523-30/2025 - Emissão: 28/07/2025 - Origem: Adaptação
- 008063 Mecanismo Operacional: Nº CSV: 15420.523-30/2025 - Emissão: 28/07/2025
- Balanço Traseiro: Comprimento: 1,44 Metros

Avaliado em conjunto o caminhão com o guindaste, no valor de R$ 438.000,00. (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Condições gerais:

1. O preço mínimo para a venda do(s) bem(ns) penhorado(s), em 1º leilão, é o valor equivalente à avaliação. Em 2º leilão (que será realizado se não houver interessados no primeiro), o preço mínimo para a venda é o equivalente a **50% do valor da avaliação** (art. 891, parágrafo único, do CPC).

2. A venda de bens móveis somente se dará mediante pagamento à vista.

3. Tratando-se de **bem imóvel, fica autorizada a venda parcelada**, inclusive quando da realização do 1º leilão, observadas as disposições do artigo 895 do Código de Processo Civil.

Na venda parcelada, deverá ser efetuado o pagamento à vista de, no mínimo, 25% do valor do lance ofertado, sendo o saldo parcelado em, no máximo, 30 (trinta) vezes, com parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente mediante a aplicação da taxa SELIC mensal, a ser aplicada todos os meses sobre o valor da parcela paga no mês anterior. Em caso de parcelamento, será instituída garantia hipotecária a ser averbada no registro do próprio bem imóvel arrematado. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, consoante disposto no art. 895, § 5º do CPC.

Disponibilizado no D.E.: 17/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

O arrematante arcará com as despesas para averbar as benfeitorias existentes sobre os imóveis e ainda não constantes no Registro de Imóveis, bem como para regularização dos bens junto aos demais órgãos públicos responsáveis.

3. Caberá ao(s) arrematante(s) o pagamento da **comissão do leiloeiro, fixada em 6% para bens imóveis e 10% para bens móveis,** a incidir sobre o valor da arrematação, e das **custas de arrematação** de 0,5% (meio por cento) do valor da alienação (mínimo de R$ 10,64 e máximo de R$ 1.915,38), conforme Tabela III da Lei n° 9.289/96 e Portaria n° 22/2005, do TRF da 4ª Região, que deverão ser recolhidas antes da expedição da respectiva carta.

4. Não ocorrendo a arrematação dos bens em nenhum dos leilões designados, fica autorizada a VENDA DIRETA a particular, nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil e art. 373 e seguintes do Provimento nº 62/2017, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que deverá ser tentada pelo próprio leiloeiro designado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em sendo apresentadas propostas que não atendam aos requisitos do edital de leilão público, estas deverão ser submetidas à apreciação deste Juízo.

POR FIM, CASO NÃO SEJA O DEVEDOR ENCONTRADO, FICA DESDE JÁ INTIMADO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES SUPRAMENCIONADOS. E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico *https://www2.jfrs.jus.br/leiloes/leiloes-da-subsecao-judiciaria-de-erechim-rs/,* bem como afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Documento eletrônico assinado por **JOEL LUIS BORSUK, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://verificar.trf4.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **710025743062v3** e do código CRC **82b8cfa4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOEL LUIS BORSUK
Data e Hora: 14/08/2026, às 14:14:48

5004271-30.2025.4.04.7117 **710025743062 .V3**